



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 169/2025/DPARL/CMI

Itanhaém, 20 de maio de 2025.

À
Sua Excelência
Senhor Prefeito
TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Paço Municipal "Anchieta"
Itanhaém/SP – CEP 11740-000

Assunto: **REJEIÇÃO DO VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 16. DE 2025.**

Senhor Prefeito:

Comunicamos a Vossa Excelência, que o Veto Total encaminhado a esta Casa de Leis através do ofício GP nº 211/2025 - Proc. nº 2705/2025, aposto ao Projeto de Lei nº 16, de 2025 de autoria do Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa, que "Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal de Animais Domésticos no Município de Itanhaém, em consonância com a Lei Federal nº 15.046, de 17 de dezembro de 2024" foi REJEITADO por deliberação plenária, durante a realização da 15ª Sessão Ordinária da 19ª Legislatura, na data de 19 de maio de 2025.

Na oportunidade, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

EDINALDO DOS SANTOS BARROS
Presidente

Recebido em 20/5/2025
[Assinatura]
ICP Brasil
Lancellotti
Município de Itanhaém
Secretaria de Administração e Planejamento

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 320032003800320039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **EDINALDO DOS SANTOS BARROS** em 20/05/2025 15:41

Checksum: **37CB0D1BCC802276600B8AF8AA77370CE2E0B60D8E2257D1E78988AA559A1368**